

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 696/2008-GP de 06/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **VALDIRENE BARBOSA VEIGA**, matrícula de nº 54195773/1, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **448**.

PORTARIA Nº 716/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET**, matrícula de nº 54183281/2, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de PSICOLOGA, conforme respectivo processo nº. **468**.

PORTARIA Nº 704/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **PATRICIA HELENA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula de nº 5758653/2, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **456**.

PORTARIA Nº 720/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **NORMA DOS SANTOS SCHMITT**, matrícula de nº 54196004/1, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **404**.

PORTARIA Nº 719/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **JUCICLEIDE NORONHA CORRÊA**, matrícula de nº 5407230/2, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **471**.

PORTARIA Nº 700/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **MARGARETE CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula de nº 5634059/2, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **452**.

PORTARIA Nº 701/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **SHEILA FREITAS DE SAOUZA**, matrícula de nº 54195519/1, obtendo o conceito **E**, considerando-a apta para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme respectivo processo nº. **453**.

PORTARIA Nº 703/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **SEBASTIANA RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula de nº 54189640/1, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **455**.

PORTARIA Nº 707/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **JOSELENE MACIEL DE MELO SOUZA**, matrícula de nº 54194963/1, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **459**.

PORTARIA Nº 708/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA**, matrícula de nº 5521254/2, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme respectivo processo nº. **460**.

PORTARIA Nº 710/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **FERNANDA SERRA BESERRA**, matrícula de nº 54195560/1, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **462**.

PORTARIA Nº 709/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **ANA PAULA MARTINS DE LIMA**, matrícula de nº 54183277/2, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme respectivo processo nº. **461**.

PORTARIA Nº 713/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **ELISABETE MARIA FÉLIX**, matrícula de nº 516082/5, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de PSICOLOGA/ GERENTE, conforme respectivo processo nº. **465**.

PORTARIA Nº 725/2008-GP de 02/05/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **CARLOS ALBERTO GASPAR OLIVEIRA**, matrícula de nº 54189892/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **408**.